

A imagem da maioria dos serviços públicos brasileiros não é favorável; ao longo do tempo foram muitas as provas de ineficiência que a população, especialmente os setores mais carentes dela, os que quase sempre deles mais dependem, recebeu desses serviços. Não resta dúvida de que de todos os serviços públicos aquele que possui a imagem mais desgastada é o de atendimento médico. No momento de necessidade absoluta, da fatalidade, é que o Estado exibe por inteiro a sua incapacidade de gerir vultosos recursos. Se perguntado, qualquer brasileiro seria capaz de contar a sua história de horror, de um desses momentos difíceis em que se precisou de um serviço público de saúde de urgência. O modo com que o povo vê estes serviços decorre da experiência tida quando deles se aproxima.

Este é o motivo pelo qual se produziram fortes reações à decisão da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, quando essa resolveu pôr em prática uma experiência-piloto do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, o Suds, em uma área da cidade de São Paulo, com uma população de mais de 1,5 milhão de habitantes. A Secretaria de Saúde, por ato do secretário José Aristodemio Pinotti, descredenciou toda a rede hospitalar da região, inabilitando-a a atender aos segurados do Inamps que precisassem de uma consulta médica. O pretexto alardeado foi que a rede pública de Postos e Centros de Saúde poderia perfeitamente atender

à demanda de 1,5 milhão de pessoas por serviços médicos. Ao que se assistiu foi o de sempre: filas imensas, carências de todo tipo — o que em atendimento médico de urgência é especialmente grave —, funcionários despreparados e médicos mal remunerados às voltas com uma procura que eles não tinham condição alguma de atender corretamente. O responsável pela decisão, que puniu em primeiro lugar o povo, justificou o ato, dizendo ter a obrigação de impedir que os hospitais privados, que faziam este serviço, continuassem "roubando a Previdência"!.

O funcionário estadual não fundamentou ou particularizou a denúncia e muito menos apresentou provas dela. Era a verdade do poder e nada mais. O pior é que, no caso, se tratava da *desculpa* do poder para justificar o que vinha urdindo a tempo: retirar totalmente o atendimento médico primário e de urgência da iniciativa privada e entregá-lo para aquilo que a mente estatizante entende ser o Sistema Único de Saúde. Sem provas, romperam-se convênios, acusando os hospitais privados de fraude; não se fez nenhum inquérito, a ninguém se fez alguma acusação formal. Foi ato de vontade de quem é absoluto em suas decisões!

É importante, neste momento, conhecer o que é de fato o Sistema Único de Saúde. A Constituição determina em seu artigo 198 que "as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e

constituem um sistema único", ou seja, todos os serviços de saúde que forem *públicos*, isto é, prestados por órgãos do Poder Público — leia-se bem —, integram um sistema único que obedece a determinadas diretrizes, de descentralização, de atendimento integral, de participação da comunidade. A complementação deste conceito coube ao artigo 199 que não poderia ter uma redação mais clara: "A assistência à saúde é livre à iniciativa privada", especificando-se no § 1º que as instituições privadas poderão participar "de forma complementar ao sistema único de saúde". Era exatamente o que acontecia em São Paulo: os hospitais privados atendiam ao segurado da Previdência e cobravam por esse serviço. A Secretaria de Saúde do Estado, sem provas, afirmou que havia "roubo", descredenciou os hospitais e obrigou a população a ser atendida pela rede pública de saúde, com todas as suas deficiências. E justificou seu ato, dizendo estar aplicando o Suds! Não é isto o que diz a Constituição, e muito menos é o que indica o bom senso.

Não se trata da punição de alguns hospitais. O importante é que uma mentalidade estatizante de atendimento médico está lentamente sendo posta em prática, tendo como espaço da experiência-piloto o Estado mais rico da Federação. Há muito que a medicina brasileira vem sofrendo de uma espécie de *reumatismo estatizante*, que primeiro lhe tolhe os movimentos, depois anula a capa-

cidade de reação muscular do organismo para, enfim, com o organismo devidamente atrofiado, comprometer o desenvolvimento futuro do *paciente*. O que de verdade explica a interpretação toda própria que a Secretaria de Saúde de São Paulo deu ao conceito constitucional de Sistema Único de Saúde é a ansiedade de *punir* a iniciativa privada e entregar ao Estado a totalidade do atendimento médico. Assaca-se a calúnia de que os hospitais "roubam", para esconder o que realmente se quer fazer: literalmente acabar com as instituições privadas de serviços de saúde.

Quando se fica sabendo o quanto vale uma consulta em um hospital da rede privada para a Previdência, tem-se a exata dimensão de quanto cada hospital ganha com o atendimento médico de urgência. Cada consulta valia exatamente NCz\$ 2,58, nem sempre pagos pontualmente. A rede privada reagiu, cessando suas atividades de atendimento que eram "tão bem remuneradas", tanto pela acusação sem prova, como pela defesa de uma concepção de Medicina, imune ao "reumatismo estatizante". É hora de se exigir o cumprimento do que determina a Constituição sem "arranjos nem jeitinhos", que só escondem a vontade de atacar a presença da livre iniciativa no campo da saúde. Mesmo porque, na maioria das vezes, em Medicina, não há retorno: na área médica é quase sempre impossível que o *efeito Gorbachev* possa acontecer para repor o tempo perdido.